



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA HTO.0049/2018, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

Designa servidores para compor Comissão de Acompanhamento do projeto de colaboração Técnica nº 09/2017, entre o Instituto Federal de São Paulo e a Universidade Federal de Juiz de Fora.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS HORTOLÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo disposto na Portaria nº 3.903 de 04 de novembro de 2015, artigo 2º, inciso 19;

RESOLVE:

Art. 1º - **INSTITUIR** a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Acordo de Colaboração Técnica nº 09/2017, entre o Instituto Federal de São Paulo - IFSP e a Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF.

Art. 2º - **NOMEAR** como membros da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Acordo de Colaboração Técnica nº 09/2017, o servidor DAVIS WILIAN GRACIANO TOLEDO e, como suplente, JAFÉ JOSÉ DE ALMEIDA, pelo IFSP.

Art. 3º - São funções da Comissão:

I - Acompanhar a execução do objeto definido no Acordo de Colaboração nº 09/2017, zelando pelo seu correto desenvolvimento e dirimindo questões técnicas, administrativas e financeiras, bem como remetendo-as às instâncias hierárquicas competentes, quando necessário.

II - Todas as solicitações, envio de documentos e comunicações referentes ao presente acordo deverão ser feitas por intermédio da Comissão.

III - O coordenador indicado pelo Órgão Cessionário, além das atribuições já instituídas, deverá também elaborar Relatório Técnico semestral com as atividades que forem desenvolvidas no âmbito do referido acordo.”

Art. 4º - **DETERMINAR** a validade da Comissão até 30/07/2019.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 31 de julho de 2018.

**EDGAR NODA
DIRETOR GERAL**